



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 266/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 06/07/2025 a **MARILENE APARECIDA TORRES NAVES**, inscrita no CPF nº 480.637.116-53, na qualidade de dependente, do **Sr. FRANCISCO JOSÉ FAGUNDES LEITE NAVES**, servidor público municipal, aposentado no cargo efetivo de Técnico Nível Superior/Dentista, Grupo "XIII", Grau "O", matrícula nº 47-51, através da Portaria nº 099/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art. 37, da Lei Municipal nº 5546/2021 no valor de **R\$ 4.291,21 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2025.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 11 de julho de 2025.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE